

FAVELAS DO RIO DE JANEIRO: ESTIGMATIZAÇÃO COMO MEIO DE REMOÇÃO

Marcelo Monroy Bentes ¹

RESUMO

Partimos da hipótese que os processos de remoção de favelas no município do Rio de Janeiro estão intimamente relacionados com a valorização imobiliária das áreas por elas ocupadas. Assim, a estigmatização de seus moradores atua como justificativa política para a remoção das favelas e seus habitantes, quase sempre para áreas longínquas e pouco valorizadas ao capital. A nova corrente remocionista ganhou eco nas últimas duas décadas com a apropriação do discurso ambiental, e foi alavancada pela escalada de violência relacionada com a disputa territorial nas favelas entre organizações criminosas para controle e comercialização de entorpecentes. Nesse sentido, os moradores de favelas passaram a conviver com mais um estigma, o de predadores ambientais. Neste trabalho, buscamos recuperar o histórico de estigmatização dos moradores de favelas do Rio de Janeiro e demonstrar a existência, utilizando o exemplo de favelas localizadas no bairro do Alto da Boa Vista, de interesses econômicos ocultos nos discursos das classes hegemônicas e reverberados para o senso comum.

Palavras-chave: Favelas, Remoção, Estigma, Alto da Boa Vista.

ABSTRACT

We start from the hypothesis that the favela removal processes in the city of Rio de Janeiro are closely related to the real estate appreciation of the areas they occupy. Thus, the stigmatization of their residents acts as a political justification for the removal of favelas and their inhabitants, almost always to distant areas that are undervalued by capital. The new removalist current gained echo in the last two decades with the appropriation of environmental discourse, and was leveraged by the escalation of violence related to the territorial dispute in the favelas between criminal organizations for the control and sale of narcotics. In this sense, favela residents began to live with yet another stigma, that of environmental predators. In this work, we seek to recover the history of stigmatization of favela residents in Rio de Janeiro and demonstrate the existence, using the example of favelas located in the Alto da Boa Vista neighborhood, of economic interests hidden in the discourses of the hegemonic classes and reverberated to the sense common.

Keywords: Favelas, Removal, Stigma, Alto da Boa Vista.

¹ Doutorando do Curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, monroyabv@gmail.com;



INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é resgatar o histórico do processo de favelização no município do Rio de Janeiro, desde as suas origens até os dias atuais, demonstrando que o avanço da favelização foi acompanhado pela estigmatização de seus habitantes. Esta relação entre favela e marginalidade, se repete no cotidiano de diversos bairros e momentos do desenvolvimento urbano do município, mascarando interesses econômicos e imobiliários das classes dominantes.

Partimos da hipótese que os processos de remoção de favelas no município do Rio de Janeiro estão intimamente relacionados com a valorização imobiliária das áreas por elas ocupadas. Assim, a estigmatização de seus moradores atua como justificativa política para a remoção das favelas e seus habitantes, quase sempre para áreas longínquas e pouco valorizadas ao capital.

Ao longo dos anos os habitantes de favelas foram acusados de serem avessos à higiene e ao trabalho, delinquentes em potencial e, mais recentemente, predadores ambientais. Nesse sentido, buscamos a origem desses estigmas à luz da Geografia Urbana, norteando nosso olhar a partir produção social do espaço.

Nesse sentido, realizamos breve contextualização das origens do processo de favelização no município e sua consolidação ao longo do século XX, bem como da estigmatização dos moradores de favelas. Sobre a discussão da instrumentalização da legislação ambiental e do recente estigma associado aos favelados, utilizamos um processo de 2007, movido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), que visava à remoção de favelas localizadas no bairro do Alto da Boa Vista, Figura 1, com base na alegação de risco ambiental. Tal processo buscou evidenciar o crescimento das favelas localizadas no bairro destacando o risco de desmatamento de áreas de proteção ambiental para construção de novas casas e a poluição dos rios que cortam o Maciço da Tijuca. Apesar de extenso, o material preparado pelo MPRJ ignora o risco ambiental proporcionado pelas casas e condomínios de luxo existentes no local.



Figura 1 - Vista do Google Earth com destaque para o bairro do Alto da Boa Vista e os bairros vizinhos



Fonte: Google Earth. Elaborado pelo autor em junho 2021.

A favela foi tratada por muito tempo como um problema a ser eliminado e não como uma parte da cidade que possui problemas. Acreditamos que outro olhar, uma análise da cidade como um todo, com base na produção social do espaço, seja capaz de indicar novas perspectivas e possibilidades para essas áreas.

Assim, nossa investigação foi guiada de acordo com a perspectiva do método dialético, refutando o senso comum por meio do exame crítico e totalizante das relações do processo de favelização com o desenvolvimento urbano, seus conflitos e contradições.

O presente trabalho deriva de uma pesquisa bem mais ampla em que realizamos trabalho de campo, entre maio de 2021 e março de 2022, em seis favelas localizadas no Alto da Boa Vista. O objetivo do trabalho de campo foi avaliar o avanço do processo de favelização no bairro e colher dados da vida cotidiana dos moradores de favelas. No entanto, percebemos que a poluição dos rios e a ocupação de áreas florestadas também ocorrem por parte das classes mais favorecidas, o que despertou interesse para o atual trabalho.

A pesquisa bibliográfica teve como bases, a produção social do espaço (LEFEBVRE, 2020), a expansão urbana do município do Rio de Janeiro (ABREU, 1987; FERREIRA, 2011; RIBEIRO, 1997), seu processo de favelização (BURGOS, 1998; GONÇALVES, 2013; VALLADARES, 1978, 2005; PERLMAN, 1997; VALLA, 1986; SANTOS, 1981; PARISSE,

1969) e o histórico de ocupação populacional, e apropriação das terras localizadas no Alto da Boa Vista (ABREU 1992; BANDEIRA, 1993; LEMOS, 2002; MAYA, 1967).

Também utilizamos diversos trabalhos acadêmicos que trazem discussões sobre a relação entre as favelas e o meio ambiente e a instrumentalização da atual legislação ambiental, apontada como a principal justificativa para a abertura de novos processos de remoção no Alto da Boa Vista. (SOUZA, 2015; COMPANS, 2007).

O texto está dividido em duas seções além da introdução e das considerações finais. Na primeira discutimos a evolução do processo de estigmatização dos moradores de favelas e identificamos quatro estigmas: avessos à higiene, avessos ao trabalho, bandidos e predadores ambientais. Na segunda seção utilizamos o exemplo de um processo de remoção de favelas no bairro do Alto da Boa Vista para ilustrar a atual instrumentalização da legislação ambiental.

EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE ESTIGMATIZAÇÃO DE MORADORES DE FAVELAS.

Existe consenso na literatura que a sua origem das favelas no município do Rio de Janeiro remonta às últimas décadas do século XIX e sua gênese estaria relacionada com a profunda desigualdade da sociedade capitalista. Assim, consideramos o mercado de terras como um dos principais mecanismos geradores de problemas urbanos, fato agravado pelo déficit habitacional e o alto custo da habitação formal.

Esses aspectos denotam a profunda desigualdade existente, desde sempre, na sociedade carioca e estamos de acordo com Lícia do Prado Valladares em sua análise dos programas de remoção de favelas, no qual teve como base o conjunto habitacional da Cidade de Deus, na zona oeste, que integra elementos que vão além da crise habitacional, direcionando sua argumentação para as características da população e os fatores que a levam a morar em favelas (VALLADARES, 1978, p.44).

Não se trata apenas de uma questão de déficit de moradia ou de incapacidade do mercado imobiliário (setores público e privado) de produzir habitações populares em ritmos capazes de atender a uma demanda crescente. A favela resulta, sobretudo, da exploração da força de trabalho em uma sociedade estratificada, onde as desigualdades tendem a se perpetuar e o processo de acumulação de capital é cada vez maior. Resulta ainda de uma situação onde o uso do solo é cada vez mais determinado pelo seu valor, e onde o controle do espaço urbano é exercido pelas ou em nome das camadas dominantes.



Victor Vicent Valla, em trabalho que detalha as políticas públicas sobre favelas ao longo dos anos, sintetiza: “A questão habitacional é como se fosse a ponta do iceberg. Parte visível, aparente, no entanto, a parte mínima da questão” (VALLA, 1986, p.166). O autor ao desvelar a análise da favela para além de sua aparência, conclui que as raízes da favela estão nas relações sociais estabelecidas historicamente e permeadas pela lógica do capital.

Portanto, a profunda desigualdade da sociedade capitalista, aliada ao déficit habitacional e com as péssimas condições de mobilidade, existentes no município desde sempre, obriga as camadas menos favorecidas a buscar áreas e formas de habitação que associam baixo custo à proximidade do trabalho. Nesse sentido, já na última década do século XIX, houve a proliferação de cortiços na área central.

Como já era de se imaginar, dado a marcante estratificação da sociedade carioca, a presença dos cortiços não era bem-vista pelas classes sociais mais abastadas. Ademais, a imprensa e o poder público também tiveram papel decisivo na construção de uma identidade dos cortiços como foco de infecções sanitárias e marginalidade. (VALLADARES, 2005; ABREU, 1987).

Essa identidade foi transmitida e continuou sendo disseminada para as favelas. Antes, porém, surgiram as primeiras ações com vistas à erradicação dos cortiços, sobretudo aqueles localizados nas áreas mais valorizadas, configurando uma política higienista que mascarava interesses econômicos, e que se iniciou no período do Império e foi intensificada progressivamente após a Proclamação da República. Seu ápice foi certamente durante a reforma urbana promovida pelo prefeito Pereira Passos (GONÇALVES, 2013, p.52).

Ao longo do tempo ocorreram diversos episódios semelhantes, moradores pobres foram removidos de áreas de interesse do capital e tal ação foi apresentada à sociedade disfarçada por alguma concepção dita nobre, como foi o caso da retirada de moradores da antiga Praça XVI para a abertura da Avenida Presidente Vargas, na década de 1940. Representações do espaço promovidas por agentes planejadores que, na lógica da produção capitalista do espaço, muitas vezes passam por cima de aspectos culturais e representativos do lugar, destruindo laços de pertencimento da comunidade local em busca de benefícios voltados para a classe alta.

Ocorre que as mesmas práticas que deram origem aos cortiços se repetiram em outras áreas do município, dado que a população pobre não poderia simplesmente desaparecer, como queriam alguns. Assim, os antigos moradores dos cortiços começaram a ocupar outras áreas: uns buscaram residência nos subúrbios e em cortiços que resistiram à reforma e outros ocuparam as encostas dos morros situados na área central, muitas vezes pagando aluguel para



os mesmos donos dos antigos cortiços demolidos. Essas outras áreas, no entanto, já contavam com a presença de barracos construídos por pobres, ex-escravizados e combatentes das guerras do Paraguai e de Canudos (GONÇALVES, 2013, p.44).

Assim, percebemos que a busca pela renda auferida pela terra, aliada à anuência do poder público em áreas pouco interessantes ao capital e a necessidade de residir perto do trabalho, direcionaram o processo de favelização no município do Rio de Janeiro, muitas vezes obrigando os moradores a construírem suas residências em áreas de mata.

Ao longo das três primeiras décadas do século XX, as favelas foram se espalhando por outros bairros, segundo Maurício de Almeida Abreu (1994, p.40) foi durante esse período que favela se configurou como categoria para designar um espaço segregado da cidade. Localidades que, pouco a pouco, passaram a receber as mesmas representações dos cortiços; antro de migrantes, vagabundos, meretrizes, desvalidos e bêbados.

De acordo com Gonçalves (2013, p.205), foi a partir da década de 1960, com mais ênfase após o golpe militar de 1964, que se consolidou a vertente pró-remoções dando início a um período de intensos conflitos nas favelas localizadas em áreas que despertavam interesse do capital imobiliário, sobretudo aquelas localizadas na zona sul. Entre 1962 e 1974, mais de 139 mil pessoas foram removidas para conjuntos habitacionais construídos em áreas distantes e pouco valorizadas (VALLADARES, 1978, p39).

A partir do período de redemocratização, na década de 1980, quando a população favelada já correspondia a 12,3% (628 mil habitantes) da população do município (Gonçalves, 2013, p.29), passou a ser preponderante a vertente favorável à urbanização das favelas, o que demonstra a não aceitação, por parte da sociedade, de ações truculentas e descabidas com os moradores dessas áreas, bem como uma nova estratégia política para lidar com a favela, dado o fracasso social oriundo da política de remoção e seu custo eleitoral.

Como consequência, a supremacia das políticas favoráveis à urbanização em detrimento das remoções, desencadeou uma nova faceta da produção do espaço no município do Rio de Janeiro, o crescimento do mercado imobiliário informal nas favelas.

Foi também nesse período, que outros problemas tornaram ainda mais complexa a questão das favelas, trazendo outros estereótipos e tornando ainda mais difícil a vida dos seus moradores. A partir de então, o morador de favelas, que já era rotulado de não afeito ao trabalho e sem higiene, passa a receber também a fama de bandido. A grave crise de segurança pública em que a cidade mergulhou a partir da década de 1980 reforça esses estereótipos.

No município do Rio de Janeiro, o crime organizado adotou as favelas como pontos de venda de drogas e sede das organizações, se valendo do controle territorial de áreas estrategicamente localizadas para a logística do tráfico, o que desencadeou uma verdadeira guerra pelos pontos de venda com a ocorrência de diversos episódios extremamente violentos.

Ocorre que mesmo com as garantias de não remoção presentes na Constituição Federal de 1988² o interesse em áreas valorizadas fez surgir uma nova forma de remover pessoas indesejáveis, a saber, os favelados. A produção capitalista do espaço, por meio de um arcabouço jurídico sofisticado, articula a remoção de favelas sob a alegação de risco ambiental. Desta maneira, essa instrumentalização da legislação ambiental vem sendo sistematicamente utilizada.

O FAVELADO COMO AMEAÇA AO MEIO AMBIENTE.

É neste sentido que em 2007, uma ação foi movida pelo MPRJ contra o então prefeito César Maia, sob a alegação de que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro não estava cumprindo a legislação ambiental e prevendo a remoção de treze favelas no Alto da Boa Vista. A ação gerou forte mobilização das comunidades faveladas que pautaram sua defesa no baixo crescimento das áreas ocupadas pelas favelas nas últimas décadas. Segundo Rose Compans (2007, p.98) “Ou seja, o favelado, que já foi acusado de ser avesso à higiene e sugerido como um delinquente em potencial, agora é anunciado subliminarmente como um predador.” Trata-se, portanto, da renovação do estigma da inadequação para o convívio social urbano.

Essas características mostram a atuação de políticas públicas que teimam em repetir os erros do passado, sempre favorecendo as classes hegemônicas e relegando aos moradores destas comunidades os mesmos dilemas de outrora. Acrescente-se que a pesquisa apresenta relevância ambiental, por causa da proximidade dessas favelas com o Parque Nacional da Tijuca (PNT), bem como científico, posto que reúne características relacionadas com distintos momentos do desenvolvimento urbano da cidade.

Durante a década de 1990, após a forte reação da sociedade contra a proposta, por parte do poder público, de construir muros como forma de conter o crescimento das favelas, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro optou, em 2001, pela instalação de uma estrutura menos impactante e com apelo ecológico, assim, batizou de ecolimites o cercamento de

² Ver artigo 182 da Constituição Federal. Disponível em: [Art. 182 da Constituição Federal de 88 | Jusbrasil](#)



algumas favelas por meio da utilização de cabos de aço fixados ao solo em pedaços de trilhos de trem, conforme Figura 2.

Figura 2 – Favela Furnas: ecolimites instalados ao redor da favela



Fonte: Foto do autor em janeiro de 2022

De acordo com Marcelo Lopes de Souza (2015, p. 29):

Os ecolimites exemplificam perfeitamente a maneira como se vem tentando, em meio a uma conjuntura "democrática", viabilizar os interesses de valorização do espaço e retirada daqueles que são vistos como indesejáveis em certos espaços. A ideia da administração estadual de cercar umas tantas favelas da Zona Sul carioca com muros de concreto ou cabos de aço, o que gerou protestos e terminou com o recuo e um desgaste político para o governo, é sintomática do desejo das elites cariocas de lançar mão de todos os artifícios possíveis para "estancar" o crescimento das favelas.

Com efeito, existem diversas propriedades das classes mais altas que também desrespeitam a legislação ambiental, mas seus donos nunca foram tratados como agressores do meio ambiente. Como exemplo podemos citar o caso de uma cascata, conhecida atualmente como Cachoeira do Amor, Figura 3, localizada no Rio Cachoeira em um ponto



acima das favelas, mas abaixo de algumas casas de luxo localizadas na Rua Boa Vista. Ocorre que, mesmo sem nenhuma favela em seu trajeto, as águas do rio já chegam totalmente poluídas à queda d'água e às favelas a jusante, com cheiro de esgoto e presença de detritos sólidos, características que fizeram com que os moradores do bairro, mais atentos que os incautos visitantes, apelidassem a cachoeira com um nome nada romântico, *Cachoeira do cocô*.

Figura 3 - Cachoeira do Amor – Alto da Boa Vista, RJ.



Fonte: Fotografia do autor em Setembro de 2021

Assim, a recente aceleração da favelização no Alto da Boa Vista, se dá simultaneamente a esses dois processos: aumento da violência associada ao tráfico de entorpecentes e possibilidade de remoção de moradores com base na noção de risco ambiental. Nesse sentido o discurso amplamente reproduzido pelo senso comum generaliza o morador de favela como bandido em potencial, aquele que põem em risco a segurança do

banho de fogo, ações de remoção passam a ser bem vistas por grande parte da população. Em adição, a poluição dos rios é creditada exclusivamente à existência de favelas, ignorando que muitas residências, ocupadas por famílias mais abastadas, também não possuem qualquer tipo de tratamento de esgoto e avançam, tal qual as favelas, por áreas de floresta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As favelas correspondiam em 2010 a 22% da população do município³ e que provavelmente já representam mais de um quarto da população nos dias de hoje. Observamos que é impossível circular pela cidade sem notar sua presença e constatamos que os conflitos e as contradições são cada vez mais evidentes na reprodução do espaço carioca, pois o interesse por áreas valorizadas continua gerando confronto entre parcelas antagônicas da sociedade.

A nova corrente remocionista ganhou eco nas últimas duas décadas com a apropriação do discurso ambiental, e foi alavancada pela escalada de violência relacionada com a disputa territorial nas favelas entre organizações criminosas para controle e comercialização de entorpecentes e aquecimento do mercado imobiliário ilegal, reeditando os estigmas da marginalidade sobre os moradores de favelas, agora também taxados de predadores ambientais.

Observamos que os moradores das favelas convivem com a ameaça de remoção sob alegação de risco ambiental envolvido com a construção de residências em áreas localizadas dentro dos limites do APARU do Alto da Boa Vista. Assim, percebemos a instrumentalização da legislação ambiental para fins de remoção de moradores indesejados, dado que apenas os moradores das favelas são ameaçados, apesar de, como demonstramos no exemplo da Cachoeira do Amor, diversas construções legalizadas oferecerem o mesmo tipo de risco ambiental, sem nunca terem sido alvo de processos semelhantes. Ademais, em algumas oportunidades, ouvimos relatos de moradores que mencionaram planos para a construção de condomínios e até mesmo de um resort de luxo em áreas ocupadas por essas favelas.

Ressaltamos que somos contrários a qualquer processo de remoção dessas comunidades e acreditamos que a plena integração dessas áreas depende de uma política de habitação comprometida com a população de baixa renda, bem como o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a educação, saúde e geração de empregos.

³ Dados do censo 2010: <https://censo2010.ibge.gov.br>



REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio de Almeida. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLAN-RIO, 1987.

ABREU, Maurício de Almeida. **Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro**. Espaço & Debates, v. 37, n. 14, p. 33-46, 1994.

BANDEIRA, Carlos Manes. **Parque Nacional da Tijuca**. Rio de Janeiro: Maktron, 1993.

BURGOS, Marcelo Baumann. **Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro**. Em: Zaluar, Alba; Alvito, Marcos (Orgs.). Um século de favela. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

COMPANS, Rose. **A cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 83-99, 2007.

FERREIRA, Alvaro. **A cidade no século XXI: segregação e banalização do espaço**. Rio de Janeiro: Consequência, 2011.

GONÇALVES, Rafael S. **Favelas do Rio de Janeiro. História e direito**. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política: o direito à cidade II**. Belo Horizonte, Editora. da UFMG, 2020.

LEMONS, Maria de Lourdes; PEREZ, Rhoneds; BEZERRA, Francisco Octávio. **Estudos arqueológicos do Parque Nacional da Tijuca**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

MAYA, Raimundo Ottoni de Castro. **A Floresta da Tijuca**. Rio de Janeiro: Edições Bloch, 1967.

PARISSE, Luciano. **Favelas do Rio de Janeiro: evolução- sentido**. Rio de Janeiro: CENPHA, 1969.

PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RIBEIRO, Luiz Cesar Queiroz. **Dos cortiços aos condomínios fechados**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.



SOUZA, Marcelo Lopes de. **'Proteção ambiental para quem? A instrumentalização da ecologia contra o direito à moradia'**. Mercator (Fortaleza. Online), v. 14, p. 25-44, 2015.

VALLADARES, Lícia do Prado. **Passa-se uma casa**, Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

VALLADARES, Lícia do Prado. **A invenção da favela: do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VALLA, Victor Vicent. **Educação e favela**, Petrópolis: Vozes, 1986.